

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
031010103212206009 - TCM	0121	335092	17.700,00
TOTAL			17.700,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
031010103212206009 - TCM	0121	339036	17.700,00
TOTAL			17.700,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 006, DE 28/01/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o inciso I e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.095, 23 de janeiro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2008.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 1.939.651,00 (Hum Milhão, Novecentos e Trinta e Nove Mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512112254793 - SEDURB	0121	339039	10.000,00
071011545112251555 - SEDURB	0129	444051	525.000,00
071011545112251555 - SEDURB	0129	444052	28.000,00
071011545112251555 - SEDURB	0131	444051	1.050.000,00
071011545112251555 - SEDURB	0131	444052	42.000,00
722012312201254535 - JUCEPA	0261	319113	284.651,00
TOTAL			1.939.651,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512112254793 - SEDURB	0121	338039	10.000,00
071011545112251555 - SEDURB	0129	449051	525.000,00
071011545112251555 - SEDURB	0129	449052	28.000,00
071011545112251555 - SEDURB	0131	449051	1.050.000,00
071011545112251555 - SEDURB	0131	449052	42.000,00
722012312201254535 - JUCEPA	0261	319013	284.651,00
TOTAL			1.939.651,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 005, DE 28/01/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o inciso II e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.095, 23 de janeiro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2008.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 10.917.440,00 (Dez Milhões, Novecentos e Dezessete Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
231011133112306048 - SETER	0159	334041	105.000,00
901011030211852610 - FES	0149	335041	10.812.440,00
TOTAL			10.917.440,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
231011133112306048 - SETER	0159	339048	105.000,00
901011030211852610 - FES	0149	339039	10.812.440,00
TOTAL			10.917.440,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 009, DE 31/01/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o inciso II e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.095, 23 de janeiro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2008.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030511872615 - FES	0149	335041	18.000,00
TOTAL			18.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030511872615 - FES	0149	339030	18.000,00
TOTAL			18.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 010, DE 31/01/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o inciso II e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.095, 23 de janeiro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2008.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 13.500,00 (Treze Mil, Quinhentos Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030511872615 - FES	0149	335092	13.500,00
TOTAL			13.500,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030511872615 - FES	0149	339030	13.500,00
TOTAL			13.500,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 007, DE 28/01/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o inciso II e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.095, 23 de janeiro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2008.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512112254793 - SEDURB	0121	334041	190.000,00
071011512112254793 - SEDURB	0131	334041	260.000,00
TOTAL			450.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512112254793 - SEDURB	0121	339033	190.000,00
071011512112254793 - SEDURB	0131	339035	260.000,00
TOTAL			450.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 008, DE 31/01/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o inciso I e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.095, 23 de janeiro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2008.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030211852610 - FES	0103	334041	300.000,00
TOTAL			300.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030211852610 - FES	0103	335041	300.000,00
TOTAL			300.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 023, DE 14/02/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o inciso II e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.095, 23 de janeiro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2008.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
352010860512184761 - ASIPAG	0101	334041	85.000,00
TOTAL			85.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
352010860512184761 - ASIPAG	0101	335043	85.000,00
TOTAL			85.000,00